



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM

10/04/19

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves

Sec. Municipal de Administração

Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 216/2019

ELISANGELA PAIVA CELESTINO, Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Título V, Seção II, Art. 75, da Lei nº 046/92.

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio** à servidora, **MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTANA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de março de 2019 a 11 de junho de 2019, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 10 de abril de 2019.


ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Vice-Prefeita Municipal.